





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico (PROA) nº 25/8080-0000563-3, referente ao Termo Aditivo nº 15 ao Termo de Colaboração nº 011/2019, celebrado entre a **Fundação de Assistência Social – FAS** e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Criança Feliz**, cujo objeto é a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando que observou-se, posteriormente, erro de natureza formal nas cláusulas terceira e quarta, **RETIFICA-SE** o valor do aditivo, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

A cláusula terceira do termo aditivo nº 14 passa a ter a seguinte redação

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação, pelo período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, é de **R\$ 662.992,17 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A cláusula quarta do termo aditivo n.º 14 passa a ter a seguinte redação:

O recurso financeiro repassado à Organização da Sociedade Civil para a execução do objeto decorrente da prorrogação de vigência será de R\$ 662.992,17 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), em parcelas mensais, cuja movimentação será exclusivamente eletrônica, conforme o cronograma:

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

A cláusula terceira do termo aditivo nº 14 passa a ter a seguinte redação

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação, pelo período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, é de **R\$ 662.922,17 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br







MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A cláusula quarta do termo aditivo n.º 14 passa a ter a seguinte redação:

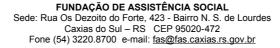
O recurso financeiro repassado à Organização da Sociedade Civil para a execução do objeto decorrente da prorrogação de vigência será de R\$ 662.922,17 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), em parcelas mensais, cuja movimentação será exclusivamente eletrônica, conforme o cronograma:

As demais cláusulas e elementos do supracitado termo seguem ratificadas.

Caxias do Sul, na data da assinatura digital.

Mauro Trojan Presidente da FAS.

> Nocumento →>>> PROA Assinado







Nome do documento: Termo de Apostilamento ao TF 11-2019.doc

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Mauro Trojan FASCAX / PRE / 578 25/09/2025 17:28:15

